



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Segunda-feira, 06 de julho de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3362



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Errata	4
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Aviso de Licitação	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 176, de 6 de julho de 2026

Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do município por remanejamento.

DECRETA:

Art. 1º - Remanejamento de crédito adicional nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1001.2046.331901300000000000.00000	7.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional Remanejado, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO SECRETÁRIO - SS	06.001.0010.0122.0405.2040.331901100000000000.00000	7.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 6 de julho de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita municipal de Carambeí

**Portarias****PORTARIA Nº 298/2026**

A Prefeita Municipal de Carambeí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 249/2024,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora IONE DE FATIMA E SOUZA DOS SANTOS, portadora da CI/RG nº 6.042.772-0 SSP/PR, para exercer a função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA da Escola Municipal Profª Theresa Gaertner Seifarth, turno vespertino, a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 34/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 06 DE JULHO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Errata**ERRATA**

Em relação a Portaria nº 279/2026, publicada em Diário Oficial Edição nº 3358 na data de 30 JUNHO de 2026:

Onde se lê:

Art. 1º - EXONERAR JOÃO VITOR MAZZUTTI, portador da CI/RG nº 15055163-3 SESP/PR, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, a partir de 01 de junho de 2026.

Leia-se:

Art. 1º - EXONERAR JOÃO VITOR MAZZUTTI, portador da CI/RG nº 15055163-3 SESP/PR, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 06 DE JULHO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL



Licitações e Contratos

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 3355/2026**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 24/2026 originada do Processo Digital nº. 3355/2026 para **Contratação de empresa para realizar os serviços de confecção e instalação de grades de proteção e portão no Centro Municipal Educacional Infantil Betânia.** em favor de **IURY TEHIEDEMANN ZUSE CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº. 33.811.751/0001-47, no valor total estimado de R\$ 13.130,00 (treze mil e cento e trinta reais) e, com fulcro no Art. 55 Inciso II alínea a da Lei 14.133/21 e suas alterações, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido.

Carambeí, 6 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES
***.743.829.**
06/07/2026 12:13:19

Assinatura digital avançada.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL**ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 12:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb1aa64c268316>

**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.25/2026****OBJETO: Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up.****VALOR MÁXIMO: R\$ 119.987,28 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).****Local:** www.bll.org.br**Recebimento das Propostas:** A partir 08h30min do dia 10/07/2026 até as 08:30min do dia 22/07/2026**Abertura e Julgamento das Propostas:** Das 08h31min até as 08h55min do dia 22/07/2026**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 09h00min do dia 22/07/2026**Referência de Tempo:** Horário de Brasília (DF).**Pregoeira:** **ALIANE FALCÃO BASTOS**Integra do edital e seus anexos estarão disponíveis: <http://www.carambei.pr.gov.br/> e <https://bllcopras.com/>.Mais informações, poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@carambei.pr.gov.br ou pelos fones: (42) 3231-9886 - (42) 99119-3716.**Carambeí, 06 de julho de 2026.** Assinado eletronicamente por:
ALIANE FALCAO BASTOS
***.243.469.**
assinado eletronicamente 06/07/2026 10:29:52
Assinatura digital avançada.**ALIANE FALCÃO BASTOS**
Agente de Contratação - Portaria 271/2026
Departamento de Compras e LicitaçõesESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 10:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf4bdc6ac44f>

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.brEmail: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100**PORTARIA Nº 110/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias no mês de **JULHO de 2026** conforme programação constante no **ANEXO I da Portaria nº 142/2025**, para os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATR.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bianca Presner de Oliveira	1001075-3	Assessor Parlamentar	2025/2026	01/07/2026 a 20/07/2026 – 20 dias
Fernanda Thais Ruths	124-3	Diretora Legislativa	2025/2026	13/07/2026 a 27/07/2026 – 15 dias
Lucas Fernando Bueno	202094-2	Assessor Parlamentar	2025/2026	13/07/2026 a 22/07/2026 – 10 dias
Flávia Cavalcante Bueno	123-3	Assessor Parlamentar	2025/2026	13/07/2026 a 17/07/2026 – 05 dias
Isaak Farias Domingues	202052-1	Assessor Parlamentar	2025/2026	13/07/2026 a 01/08/2026 – 20 dias

Art. 2º. Por solicitação do servidor acima relacionado, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 03 de julho de 2026.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.brEmail: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 111/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Municipal nº 1.186/2017,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder diárias aos agentes públicos abaixo relacionados, em razão de deslocamento oficial para participar de reunião com o Deputado Federal Geraldo Mendes para tratar de assuntos relevantes ao Município de Carambeí-PR, no dia 07 de julho de 2026, na cidade de Curitiba – PR, conforme especificações abaixo:

BENEFICIÁRIO	Ilson Hegler Pedroso de Oliveira	Pablo Ryan Zens Ribeiro
CARGO	Vereador / vice-presidente	Assessor Parlamentar
Nº DE DIÁRIAS	01	01
Nº DE PERNOITES	00	00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	R\$ 182,64	R\$ 182,64
(-) DESCONTO DO V.A. POR DIA	R\$ 25,12	R\$ 18,84
VALOR LÍQUIDO DAS DIÁRIAS	R\$ 157,52	R\$ 163,80
MEIO DE TRANSPORTE	Veículo oficial com motorista	

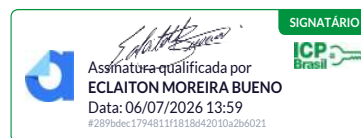
Art.2º- O desconto diário de vale alimentação está em conformidade com o previsto no art 5ºA da Lei Municipal nº 1.186/2017.

Art.3º- O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art.4º- O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 2026.



ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 4b1478a62200942a0c3640988671fa98070bd930ce1a1350349fe602c9efb080

Link de validação: <https://valida.ae/136274084c44b6aead902f75e6dfbdb903ed0a73f70c30ce5>

Validador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 112/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Municipal nº 1.186/2017,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder diárias aos agentes públicos abaixo relacionados, em razão de deslocamento oficial no **dia 07 de julho de 2026**, para participar de reunião com o Deputado Estadual Gugu Bueno na Assembleia Legislativa do Paraná, na cidade de Curitiba – PR, com o objetivo de apresentar demandas do Município de Carambeí-PR e fortalecer o diálogo entre o Legislativo local e Estadual, conforme especificações abaixo:

BENEFICIÁRIO	Sergio Luis de Oliveira	Thiago Gelinski
CARGO	Vereador	Assessor Parlamentar
Nº DE DIÁRIAS	01	01
Nº DE PERNOITES	00	00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	R\$ 182,64	R\$ 182,64
(-) DESCONTO DO V.A. POR DIA	R\$ 25,12	R\$ 18,84
VALOR LÍQUIDO DAS DIÁRIAS	R\$ 157,52	R\$ 163,80
MEIO DE TRANSPORTE	Veículo oficial sem motorista	

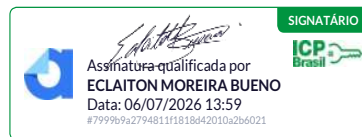
Art.2º- O desconto diário de vale alimentação está em conformidade com o previsto no art 5ºA da Lei Municipal nº 1.186/2017.

Art.3º- O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art.4º- O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 2026.



ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: ce75c45b43bec586bfd7a1631c60f4f9fdc0aa77cb2e8f2a2d293a7b59f671b
 Link de validação: <https://valida.ae/d8cb6388fd2f8ea66a202525e372272862fe5e6db750efa80>



Validador